

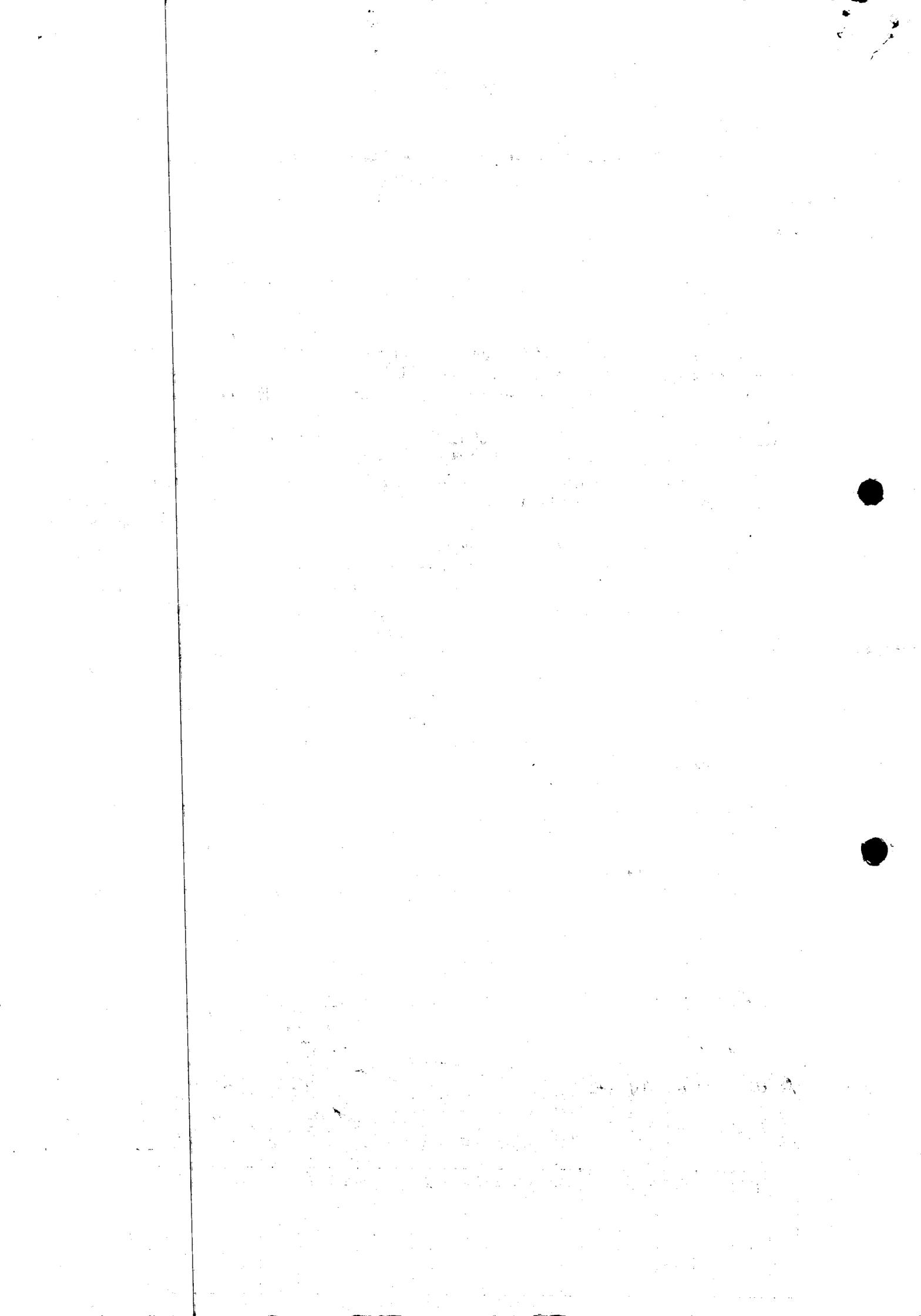


**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
2020

Aos 10 (dez) dias do mês de Abril de 2019 (dois mil e dezenove) às 09h00 horas, no prédio da Câmara Municipal, sito a rua Dr. Jorge Tibiriçá, 1058/, nesta cidade de Santa Cruz da Conceição-Estado de São Paulo, e, em atenção ao artigo 48, Parágrafo Único da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e conforme convite ao público em geral, datado de 26 de março de 2019, afixado em locais de acesso ao público, e publicado no Jornal Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 26 de Março de 2019, elaborado pelo Poder Executivo, reuniram-se o Poder Executivo, o Poder Legislativo, funcionários municipais de vários setores, e demais pessoas da comunidade, para uma audiência pública com a finalidade de discutir e analisar a elaboração do Projeto de Lei sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020. Aberto os trabalhos, foi agradecido ao Senhor Presidente do Legislativo em ceder as dependências da Câmara Municipal para a realização da audiência e em seguida, com a palavra CLAUDETE APARECIDA BETINI, Diretora do Departamento de Finanças, que irá secretariar os trabalhos e na oportunidade, esclareceu aos presentes a finalidade que ora se realiza. Após breves esclarecimentos, passou a palavra para o Senhor JOSE CRUZ DOURADO, Contador, que elaborou o projeto em conjunto com os diversos setores da administração municipal, onde foram estipuladas as metas e prioridades de cada área de governo. Foram comentados todos os programas municipais e valores correspondentes, bem como esclarecido como foi elaborada a projeção de receitas e despesas, que somaram o valor total de R\$ 22.656.800,00. Demonstrou ainda as metas fiscais para o próximo exercício, onde está estimado um resultado primário de R\$ 9.700,00, que será avaliado através das audiências públicas a serem realizadas no próximo exercício. Demonstrou ainda a evolução do patrimônio líquido, a origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, e demais valores constantes dos demonstrativos do Anexo de Metas e Riscos Fiscais. Disse ainda que o projeto poderá ser modificado a qualquer tempo, inclusive na época da elaboração da proposta orçamentária de acordo com as necessidades. A seguir, fez diversas explanações sobre as previsões para o próximo exercício financeiro, além de um pequeno resumo da situação atual de nosso Município. Foi aberta sessão, para livre discussão, para quem quisesse fazer uso da palavra, sendo que todos os presentes estavam satisfeitos com as explicações que foram colocadas na audiência. Nada mais havendo a tratar, foi agradecida a presença de todos, e determinado, que lavrasse a presente ata de audiência pública, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.....

JOSE CRUZ DOURADO	
FELIPE LO COELHO	
MÔNICA MABU ANICETO	
Antônio Benedito Arlemo	





**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

Renata Ruy de Souza	<del>Paulo</del>
Claudete Ap. Betini	<del>Paulo</del>
Alessandra C.F. Jorge Lopes	12 testadoras 3/9
Elizabeth Ap. Cambi	Edmundo
Edmundo Quirino	Edmundo Quirino
Marina de Oliveira Leme	Imel.

